



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Segunda-feira • 20 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2592

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº 43 de 03 de fevereiro de 2020** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 44 de 03 de fevereiro de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 29.840,00 (Vinte e nove mil e oitocentos e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

Av. Juscelino Kubistchek - Centro

CNPJ: 13.634.985/0001-59 - CEP: 45.840-000 - GUARATINGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 43 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATINGA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 741 de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 303 de 20 de dezembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	29.633,92
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	29.633,92	0,00
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	65.682,69
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	65.682,69	0,00
Total por Ação:	95.316,61	95.316,61
Total por Unidade Orçamentária:	95.316,61	95.316,61

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 42 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	13.122,05
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.122,05	0,00
Total por Ação:	13.122,05	13.122,05
2.064 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	151.717,09
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	151.717,09	0,00
Total por Ação:	151.717,09	151.717,09
Total por Unidade Orçamentária:	164.839,14	164.839,14

2.07.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E RODAGENS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.010 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODAGENS		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

Av. Juscelino Kubistchek - Centro

CNPJ: 13.634.985/0001-59 - CEP: 45.840-000 - GUARATINGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00	1.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00	6.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 02 - Diarias - Civil	0,00	6.262,77
3.3.90.30.00 / 02 - MATERIAL DE CONSUMO	21.300,00	0,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	21.300,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	21.275,00
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores	27.537,77	0,00
Total por Ação:	48.837,77	48.837,77
2.040 - GESTAO DO PROGRAMA DE TFD - TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
3.3.90.33.00 / 02 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	58.837,77	58.837,77

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.048 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3.3.90.30.00 / 01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	22.989,75
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00	252.000,00
3.3.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercicios Anteriores	265.989,75	0,00
Total por Ação:	274.989,75	274.989,75
Total por Unidade Orçamentária:	274.989,75	274.989,75
Total Geral:	600.983,27	600.983,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

Av. Juscelino Kubistchek - Centro

CNPJ: 13.634.985/0001-59 - CEP: 45.840-000 - GUARATINGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATINGA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2020.

RICHARDSON SILVA DE OLIVEIRA

Sec. de Finanças
CPF : 967.580.585-49

CHRISTINE PINTO ROSA

Prefeita Municipal
CPF : 577.929.255-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

Av. Juscelino Kubistchek - Centro
CNPJ: 13.634.985/0001-59 - CEP: 45.840-000 - GUARATINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 44 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 29.840,00 (Vinte e nove mil e oitocentos e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATINGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 747 de 17 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$29.840,00 (Vinte e nove mil e oitocentos e quarenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.068 - ADMINISTRACAO DA DIVIDA PUBLICA

3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 02 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.041 - GESTAO DAS ACOES DO CAPS - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.053 - GESTAO DAS ACOES DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.840,00
Total por Ação:	7.840,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.840,00

Total Suplementado:	29.840,00
----------------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

Av. Juscelino Kubistchek - Centro

CNPJ: 13.634.985/0001-59 - CEP: 45.840-000 - GUARATINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.01.02 - GABINETE DO PREFEITO

2.005 - GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.840,00
Total por Ação:	7.840,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.840,00

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.068 - ADMINISTRACAO DA DIVIDA PUBLICA

3.2.90.22.00 / 00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
Total Anulado:	29.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

Av. Juscelino Kubistchek - Centro

CNPJ: 13.634.985/0001-59 - CEP: 45.840-000 - GUARATINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATINGA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2020.

RICHARDSON SILVA DE OLIVEIRA
Sec. de Finanças
CPF : 967.580.585-49

CHRISTINE PINTO ROSA
Prefeita Municipal
CPF : 577.929.255-87